TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO, usando das atribuições que lhe conferem o Paragrafo Único do Art. 44 da Lei n° 9.232 de 08 de novembro de 2016– LDO, RECONHECE, nos termos inciso II, do art. 74 da Lei nº 14.133/21 e com base no Parecer nº 021/2024 - AJUR/AROUT, constante nos autos do Processo nº 100/2024, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a prestação de serviços de ATRAÇÃO ARTÍSTICA, diante a BANDA EGUA DU FORRÓ, CNPJ 48.577.666/0001-33, no valor global de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional Programática: 2.01.25.04.392.0005, Atividade: 2373, Sub: 001 ação: 001, Tarefa : 002, Elemento: 3390390000, Fonte: 1500000000.

Ilha de Caratateua, 12 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
PATRICK HERNAM NAVEGANTES DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PATRICK NAVEGANTES
ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO